Senhor Michael Souza
Localiza - Aluguel de Carros

Araguari - MG, 02 de julho de 2015.

Assunto: Ofício nº. 93/2015
Esclarecimentos sobre o Ato Convocatório nº. 009/2015.

Prezado Senhor,

Em análise ao pedido de esclarecimentos sobre o Ato Convocatório nº 009/2015, disposto no ofício epigrafado, fazemos as seguintes considerações:

A) MULTAS DE TRÂNSITO: informamos que em análise ao Ato Convocatório, a Cláusula 8.2, item K, demonstra a responsabilidade da ABHA pelas multas aplicadas cometidas durante a locação, mesmo que exigida posteriormente.

B) QUILOMETRAGEM: informamos que a estimativa dos quilômetros mensais está descrita na Cláusula 5.3, do Termo de Referência do Ato Convocatório 009/2015, lembrando que a quilometragem da locação de veículo eventual está descrita na Cláusula 5.4, item d.

C) HORA EXTRA DO VEÍCULO: informamos que o valor de hora extra quando da devolução do veículo não é objeto desta licitação. Adicionalmente, esclarecemos que no Anexo II do Ato Convocatório 009/2015, demonstra no campo "*Itens adicionais da proposta*" que a empresa concorrente deverá estabelecer um limite de tolerância em caso de atraso na devolução do veículo, conforme dispõe a Cláusula 5.4, item e., sendo que após o limite proposto serão incididas as tarifas conforme a política e as regras da empresa vencedora.

Por fim, esclarecemos que a empresa participante deverá observar e cumprir as normas contidas no Ato Convocatório nº. 009/2015 abarcando o Termo de Referência e seus Anexos. Toda e qualquer informação prestada neste documento assume o caráter meramente esclarecedor, não podendo ser utilizado como forma de alteração ou retificação do Edital.

ORIGINAL ASSINADO
Olívia Dias Rodrigues Alves
Presidente da Comissão em Exercício